SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 31 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2710001

A Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação, faz pública a ERRATA corrigindo o seguinte: onde se lia: 2710001 - SEINFRA passa a ler-se 2710001 – FME.Todas as demais informações do aviso inicial permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, na Prefeitura Municipal de General Sampaio, Av. José Severino Filho, 257, ou através do Telefone (0XX85) 3357.1035.

GENERAL SAMPAIO, 27 DE OUTUBRO DE 2011

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:B1ACE006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 278/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Altera a data da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social do Município de Nova Russas**.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas-Ce, Sr. Paulo César Evangelista, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de Dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual nº. 30.576/2011 de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,
CONSIDERANDO a autorização pela CGU dos Municípios alterarem a data da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social;
CONSIDERANDO a queda recente do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o custo da Realização desta Conferência agora no mês de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data anteriormente prevista no Decreto Municipal nº. 266/2011, para o dia **19 de janeiro de 2012**, data em que se realizará no Município a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, com o tema: **"A sociedade no acompanhamento e controle social da gestão pública"**, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 266/2011.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal José de Sousa Alves, 24 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:FDCF9DF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 279/2011

DECRETA, DE PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011**.**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso da competência que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a importância a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado de ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por ser data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 26 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:70385218

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 795, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina de Fernando Pereira de Sousa a Rua SDO 01, no loteamento Francisco das Chagas de Farias. Nascendo na Rua SDO 27 do lato oeste em direção ao leste com o loteamento Monte Simeão e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Fernando Pereira de Sousa** a Rua SDO 01, no loteamento Francisca das Chagas de Farias. Nascendo na Rua SDO 27 do lato oeste em direção ao leste com o loteamento Monte Simeão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 21 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:6C42B6D9



